

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.691 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER
DESPESAS COM O PAGAMENTO DO FUNCIONA-
LISMO E DO OPERARIADO ATÉ O FINAL DO
EXERCÍCIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.049.050,00 (cinco milhões, quarenta e nove mil e cinquenta cruzeiros), para atender despesas com o pagamento do funcionalismo e operariado até o final do exercício.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

0101-01000000 - LEGISLATIVA

0101-01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101-01010010 - AÇÃO LEGISLATIVA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal:

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:

3.1.1.1.01 - Vencimentos..... Cr\$ 195.000,00

3.1.1.1.03 - Gratificação a funcionários por serviços extraordinários..... Cr\$ 2.750,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

0201-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0201-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*DECRETO Nº 1.691 - continuação

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Subsidio do Prefeito.....	Cr\$	21.700,00
3.1.1.1.02	-	Representação do Prefeito.....	Cr\$	12.100,00
3.1.1.1.03	-	Vencimentos.....	Cr\$	130.500,00
3.1.1.1.04	-	Quinquênios.....	Cr\$	5.850,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 02 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- 0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
- 0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

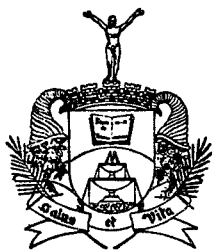
3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	210.000,00
3.1.1.1.02	-	Quinquênios.....	Cr\$	25.500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO
- 0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	205.000,00
3.1.1.1.02	-	Quinquênios.....	Cr\$	29.000,00
3.1.1.1.03	-	Funções gratificadas diversas.....	Cr\$	3.100,00
3.1.1.1.06	-	Salários.....	Cr\$	415.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas^{fls. 3}

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.691 - continuação

0203-15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0203-15820000 - PREVIDÊNCIA

0203-15824950 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS INATIVOS
E PENSIONISTAS:

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0.00 - Transferências de Assistência e
Previdência Social:

3.2.3.0.01 - Funcionários aposentados e ina-

tivos..... Cr\$ 587.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 04 _ SECRETARIA DA FAZENDA

0204-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0204-03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0204-03080210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos.....Cr\$ 54.500,00

0204-03080300 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:

3.1.1.1.01 - Vencimentos..... Cr\$ 97.000,00

3.1.1.1.02 - Quinquênios..... Cr\$ 11.000,00

3.1.1.1.04 - Gratificação por serviços extra-
ordinários..... Cr\$ 6.000,00

0204-03080320 - CONTROLE INTERNO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO



fls.4
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.691 - continuação

3.1.1.0.00	- Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	- Vencimentos.....	Cr\$	59.000,00
3.1.1.1.02	- Quinquênios.....	Cr\$	3.250,00
3.1.1.1.04	- Gratificação por serviços extra ordinários.....	Cr\$	9.500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0205-10580000 - URBANISMO

0205-10580210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:

3.1.1.1.01 - Vencimentos..... Cr\$ 104.000,00

3.1.1.1.02 - Quinquênios..... Cr\$ 15.500,00

0205-16000000 - TRANSPORTES

0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

0205-16885310 - RODOVIAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:

3.1.1.1.01 - Salários a operários dos servi-
ços de estradas e pontes..... Cr\$ 375.000,00

3.1.1.1.03 - Salários a operários da Fábrica
de Manilhas..... Cr\$ 83.500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10070000 - ADMINISTRAÇÃO

0206-10070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo***DECRETO Nº 1.691 - continuação**

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	68.000,00
3.1.1.1.03	-	Funções gratificadas diversas...	Cr\$	3.300,00
0206-10600000	-	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0206-10603250	-	LIMPEZA PÚBLICA		
3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Salários a operários dos serviços de limpeza pública.....	Cr\$	602.000,00
0206-10603260	-	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Salários a operários de Cemité - rios.....	Cr\$	18.000,00
0206-10603280	-	PARQUES E JARDINS		
3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	21.000,00
3.1.1.1.02	-	Quinquênios.....	Cr	11.000,00
3.1.1.1.03	-	Gratificações por serviços extra- ordinários.....	Cr\$	500,00
3.1.1.1.04	-	Salários a operários dos serviços de Parques e Jardins.....	Cr\$	226.000,00
3.1.1.1.05	-	Salários a operários dos serviços de Guarda de Jardins.....	Cr\$	100.000,00
0206-10604300	-	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		



DECRETO Nº 1.691 - continuação

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Salários a operários dos serviços de Mercados, Feiras e Matadouros.....	Cr\$	17.000,00
0206-10605750	-	VIAS URBANAS		
3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	105.000,00
3.1.1.1.02	-	Quinquênios.....	Cr\$	37.000,00
3.1.1.1.06	-	Salários a operários dos serviços de Pavimentação.....	Cr\$	90.000,00
3.1.1.1.07	-	Salários a operários dos serviços do Britador.....	Cr\$	62.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 _ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08070000 - ADMINISTRAÇÃO

0207-08070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	-	Vencimentos.....	Cr\$	80.000,00
3.1.1.1.02	-	Quinquênios.....	Cr\$	4.000,00

0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU

0207-08421880 - ENSINO REGULAR

3.0.0.0.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	-	Pessoal		
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil		



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.691 - continuação

3.1.1.1.01 - Vencimentos.....	Cr\$	63.000,00
3.1.1.1.02 - Quinquênios.....	Cr\$	25.000,00
3.1.1.1.03 - Professoras contratadas.....	Cr\$	555.000,00
3.1.1.1.05 - Salários.....	Cr\$	255.000,00

0207-08482470 - DIFUSÃO CULTURAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00 - Pessoal		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:		
3.1.1.1.01 - Vencimentos.....	Cr\$	26.500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 08 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

0208-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0208-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0208-03073230 - PLANEJAMENTO URBANO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00 - Pessoal		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		
3.1.1.1.01 - Vencimentos.....	Cr\$	19.000,00
SOMA....		Cr\$5.049.050,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes de "excesso de arrecadação", apurado de acordo com a técnica recomendada pelo item II, do parágrafo 1º, do artigo 42, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 0249 DE 31/08/1976.

0251 2/09/